PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei N° 618/96 813

LEI N° 4.555 DE 29 DE OUTUBRO DE 1996

Dispõe sobre denominação de via pública.

MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica alterada para "RUA MARIA MASSAE UNO HIGASHI", a atual Rua Pestalozzi, localizada na Vila Mogi Moderno, neste Município, que tem início na Rua Oscar Tompson e término em terrenos particulares, Código de Logradouro n° 010501-6, cujos dados biográficos acompanham esta Lei.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes,em 29 de outubro de 1996,436° da Fundação da cidade de Mogi das Cruzes.

MANOEL BEZERRA DE MELO
Prefeito Municipal

JOSÉ MARIA COELHO
Secretário de Governo

LAUDICIR ZAMAI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

ROBSON SENZIALI
Secretário Municipal de Finanças

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 29 de outubro de 1996.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR BENEDITO FAUSTINO TAUBATÉ GUIMARÃES